



PORTARIA Nº 426/2020

Concede Licença Premio a servidora **CLARICE DA GLORIA DE ARAUJO TEZOLIN** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLARICE DA GLORIA DE ARAUJO TEZOLIN**, matricula nº 1813-9, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(noventa) dias de **LICENÇA PREMIO**, referente ao período aquisitivo de (2014/2019), a partir de 03/08/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Pérola/Paraná, 31 de Julho de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito